

## **PERGUNTAS FREQUENTES VESTIBULAR CEDERJ 2022.2**

### **Como funciona o Vestibular CEDERJ?**

O CEDERJ é um consórcio formado por universidades públicas do Rio de Janeiro (CEFET/RJ, UERJ, UENF, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO) que oferece cursos de graduação na modalidade semipresencial. Para ingresso em um dos cursos é necessário participar do vestibular, que acontece duas vezes por ano, e escolher uma das duas formas para concorrer a uma vaga.

a) realização da prova presencial;

b) utilização da nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, de acordo com as regras estabelecidas por cada universidade. A manifestação de interesse para concorrência via nota do ENEM deverá ser feita no período de inscrição, informando o número da edição realizada. A divulgação do resultado dos aprovados via nota do ENEM será anterior à data da prova do vestibular e os candidatos não classificados através desta modalidade terão a oportunidade de realizar a prova.

### **Como realizo a inscrição no Vestibular CEDERJ?**

A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2022-2 será realizada somente através da página [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/). Todas as fases do processo seletivo deverão ser acompanhadas pela página [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/). O valor da taxa de inscrição é de R\$ 89 (oitenta e nove reais).

### **Qual edição do ENEM poderei usar para concorrer a uma vaga?**

A edição do ENEM aceita é definida por cada universidade, conforme descrito no edital do Vestibular CEDERJ 2022-2.

### **Como posso ter conhecimento sobre o Vestibular CEDERJ?**

As regras para concorrer ao Vestibular CEDERJ estão previstas em dois editais. Um trata das orientações para o processo de requerimentos e avaliação da isenção de taxa de inscrição e pré-inscrição no sistema de cotas; o outro regulamenta a seleção para concorrer às vagas ofertadas pelas universidades. O candidato deve ler com atenção os editais de forma a garantir o enquadramento às regras, pois não poderá alegar desconhecimento das mesmas após realizar a inscrição no concurso.

### **Quando e como solicito isenção da taxa?**

Os requerimentos para isenção de taxa devem ser formalizados entre 31 de março e 10 de abril de 2022 de acordo com as regras descritas no edital de isenção e cotas disponibilizado no site [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/). Nesta fase haverá necessidade de encaminhar, via sistema de inscrição, os comprovantes listados no edital e digitalizados em uma das seguintes extensões: \*PDF, \*JPEG/JPG ou \*PNG.

### **Quando e como requerer pré-inscrição no sistema de cota e ação afirmativa?**

A solicitação para participar da pré-inscrição no sistema de cota e ação afirmativa deve ser formalizada entre os dias 31 de março e 10 de abril de 2022, observando as regras descritas no edital disponibilizado no site [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/). Nesta fase haverá necessidade de encaminhar, via sistema de inscrição, os comprovantes, listados no edital, digitalizados em uma das seguintes extensões: \*PDF, \*JPEG/JPG ou \*PNG. O edital disponibiliza modelo de auto declaração para cotas de raça e etnia (Anexo 1), assim como o modelo de auto declaração para trabalhadores no mercado informal e autônomos (Anexo 2).

### **Como concorrer às vagas reservadas para professores da rede pública?**

Os candidatos concorrentes a vagas destinadas a professores da rede pública deverão preencher obrigatoriamente o requerimento entre os dias 31 de março e 10 de abril de 2022, observando as regras descritas no edital de Isenção e Cota, que está disponibilizado no site [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/) e encaminhar, via sistema de inscrição os comprovantes exigidos e digitalizados em uma das seguintes extensões: \*PDF, \*JPEG/JPG ou \*PNG.

### **Como realizar a pré-inscrição em cotas da ação afirmativa?**

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas de cota da ação afirmativa deverão requerer entre os dias 31 de março a 10 de abril de 2022 e deverá, obrigatoriamente, ser oriundo do ENEM e ter cursado, integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira.

### **Como me inscrevo para concorrer às vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem?**

Os candidatos que já participaram de alguma edição do Enem (ver no edital as edições exigidas pelas universidades) e que desejam concorrer às vagas ofertadas para os oriundos do Enem deverão se inscrever no período previsto para isenção e cota para que o benefício da ação afirmativa seja analisado. Se não houver interesse por vagas da ação afirmativa, os candidatos poderão optar em concorrer às vagas do ENEM na ampla concorrência. Nas duas situações, os candidatos deverão informar o número de inscrição no Enem e a edição do Enem em que deseja concorrer. Caso não indique a edição, irá concorrer com o exame mais recente, que será informado pelo INEP. Os candidatos classificados pelo ENEM não precisam realizar a prova do Vestibular CEDERJ. Os candidatos concorrentes às vagas de cursos da UFRJ que NÃO conseguirem classificação pela nota do ENEM, e desejam concorrer a uma vaga de ampla concorrência, deverão pagar a taxa de inscrição e fazer a prova presencial conforme previsto no edital.

### **Como resolvo problemas com a minha senha?**

Em caso de problema com a senha, use o “Esqueci minha senha” no ambiente da inscrição. Caso não receba o e-mail informando a senha, envie um e-mail para [vestibular.cederj.prograd@id.uff.br](mailto:vestibular.cederj.prograd@id.uff.br) contendo obrigatoriamente os seguintes dados: CPF, nome completo, número de inscrição (se possuir).2

### **Como obtenho a confirmação de minha inscrição no Vestibular CEDERJ?**

A confirmação de inscrição deverá ser única e exclusivamente acompanhada através da página [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/) . O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível no período de 06 a 08 de junho de 2022.

#### **Paguei a taxa de inscrição, mas minha inscrição ainda não foi confirmada. O que fazer?**

O candidato que realizou o pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelece o edital, e verificou que sua inscrição não foi confirmada, deverá enviar uma cópia do comprovante de pagamento para o e-mail [vestibular.cederj.prograd@id.uff.br](mailto:vestibular.cederj.prograd@id.uff.br) contendo obrigatoriamente os seguintes dados: CPF, nome completo e número de inscrição.

#### **Quais as principais informações sobre a prova presencial do Vestibular CEDERJ?**

A prova será realizada no dia 12 de junho de 2022 (domingo), no horário das 10h às 13h, com duração de três horas. O candidato deverá apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, uma hora de antecedência (às 9h). Os portões fecham às 09h50. O conteúdo programático da prova consta do Manual do Candidato que está disponível no site [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/) . Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova fora do local estabelecido pelo Consórcio CEDERJ, que será divulgado através do Cartão de Confirmação de Inscrição. As normas e procedimentos sanitários exigíveis na data da realização do certame, na sala, corredores, acessos, banheiros, enfim em todas as dependências, deverão ser observadas conforme atos editados pelas autoridades competentes do município em que será aplicada a prova.

#### **Qual o critério de eliminação na prova de Múltipla Escolha?**

O candidato será eliminado do concurso e não terá a prova de Redação corrigida se obtiver pontuação igual a zero nas questões de múltipla escolha correspondentes a Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou nas questões de qualquer uma das matérias específicas relativas ao curso escolhido, conforme situações dispostas no item 5.3.1 do Edital do Vestibular CEDERJ.

#### **Qual o critério de eliminação na prova de Redação?**

O candidato será eliminado do concurso se obtiver nota ZERO na Redação. É importante frisar que será atribuída nota zero à Redação nos seguintes casos: a) tiver menos de 20 linhas; b) fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo; c) apresentar identificação do participante; d) apresentar termos inadequados, tais como: vocabulário ofensivo, vulgar e/ou obsceno, receitas culinárias, preces, pedidos de ajuda, súplicas, ameaças, desenhos etc; e) apresentar grafia ilegível na maior parte do texto, inviabilizando sua compreensão.

#### **Como será a divulgação de resultados do Vestibular?**

As notas da prova de Múltipla Escolha serão divulgadas na página do Vestibular CEDERJ [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/) no dia 16 de junho de 2022 com a definição de quais candidatos terão a Redação corrigida. O candidato poderá consultar seu Cartão de Respostas no ambiente individualizado da inscrição. As notas da prova da Redação serão divulgadas na página do Vestibular CEDERJ [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/) no dia 24 de junho de 2022. Caso o candidato não concorde com a

nota atribuída poderá requerer revisão da nota de Redação no período de 27 e 28 de junho de 2022, através da página de inscrição. O resultado final do concurso será divulgado na página do Vestibular CEDERJ no dia 06 de julho de 2022. Todas as reclassificações previstas no edital serão divulgadas, conforme o cronograma, da mesma forma que foi divulgado o resultado final.

### **O que significa vagas remanescentes?**

São as sobras de vagas que não foram ocupadas pelos candidatos classificados/reclassificados nos respectivos cursos/polos/universidades. Para concorrer a estas vagas, o candidato indicará até mais dois outros polos, localizados na mesma região do polo da opção preferencial, que ofereça o mesmo curso/universidade, em sua ficha de inscrição. Assim, após processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados no polo, os que optarem por aquele curso/polo serão convocados no dia 25 de julho de 2022 para realizar matrícula até às 22h no dia 26 de julho de 2022, respeitando-se a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada.

### **Como realizar a matrícula do Vestibular CEDERJ?**

A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e os reclassificados. Em vista do momento atual, onde devemos buscar segurança e as condições do distanciamento social, a matrícula ocorrerá em duas etapas distintas e descritas abaixo.

**PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA** é obrigatória e será realizada, exclusivamente, no ambiente de matrícula online, através da página [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/), no horário de 00h do dia 07 de julho até às 22h do dia 08 de julho de 2022. A Ficha de Matrícula somente estará disponível após a divulgação do resultado final e apenas para os candidatos que foram classificados. O candidato deverá atualizar seus dados na ficha de matrícula e inserir, digitalizados, os documentos obrigatórios, conforme descrito no edital, no ambiente de matrícula online, através da página [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2022-2/). Ainda nesta etapa, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso, onde se compromete a apresentar o restante da documentação exigida, conforme estabelecido na segunda etapa da matrícula, que prevê a entrega presencial nos polos regionais. O candidato que não cumprir esta etapa da matrícula estará eliminado e não poderá requerer posteriormente qualquer inclusão no processo. A documentação enviada pelo candidato será analisada pela equipe técnica da universidade correspondente e poderá ser aprovada ou não. No caso da documentação ser reprovada, a vaga será automaticamente disponibilizada para ser ocupada por outro classificado no processamento da reclassificação seguinte.

**SEGUNDA ETAPA DA MATRÍCULA** também é obrigatória e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o retorno de funcionamento presencial dos respectivos polos regionais, quando o candidato deverá entregar fisicamente toda a documentação exigida pela universidade para o qual foi classificado. O não cumprimento adequado dessa etapa poderá implicar no cancelamento da matrícula, conforme critério adotado pela universidade.